



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 6 de Julho de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Julho de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 293685

EDITAL PARF 24/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 008/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado VILA CAMPO DA TUCA, localizado na Avenida Veiga nº 1200, Bairro Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de Legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos EU Nº 002.276920.00.4, SEI 19.14.000000148-0 e SEI 18.0.000070267-2, nos quais está anexada a planta do perímetro da área a ser regularizada que apresenta a seguinte descrição:

“Uma área situada no Bairro Vila João Pessoa, no quarteirão formado pela Rua Condor, Rua Urano, Rua Saturno, Avenida Veiga, Rua Ernesto Di Primio Beck, Rua Hugo Cesarini, Avenida Luiz Moschetti, Travessa Coronel Rego e Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, com área de 117.889,32m² e a seguinte descrição:

Partindo do vértice 01, situado na esquina nordeste da Rua Saturno com a Rua Veiga, segue numa distância de 15,82m e ângulo interno de 168°38'15", cruzando a Rua Veiga; até chegar ao ponto 02; deste, segue com ângulo interno de 195°11'30", numa distância de 10,25m, até chegar ao ponto 03; deste, segue numa distância de 16,23m e ângulo interno de 177°05'10", até chegar ao ponto 04; deste, segue numa distância de 77,01m e ângulo interno de 177°08'52", até chegar ao ponto 05; deste, segue por um arco de circunferência com raio de 28,87m, numa distância de 11,19m, até chegar ao ponto 06; deste, segue numa distância de 15,73m, até chegar ao ponto 07; deste, segue numa distância de 10,73m e ângulo interno de 182°41'06", até chegar ao ponto 08; deste, segue numa distância de 7,50m e ângulo interno de 188°22'16", até chegar ao ponto 09; do ponto 02 ao 09, segue pelo alinhamento Oeste da Rua "O" da Vila Campo da Tuca, deste, segue numa distância de 9,29m, e ângulo interno de 152°05'07", cruzando a Rua "P" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 10; deste, segue numa distância de 9,83m e ângulo interno de 210°44'56", até chegar ao ponto 11; deste, segue numa distância de 3,48m e ângulo interno de 171°14'50", até chegar ao ponto 12; deste, segue numa distância de 8,35m, e ângulo interno de 90°00'00", do ponto 10 ao 12, pela lateral do imóvel nº 195, que faz frente para Rua "P" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 13; deste, segue numa distância de 9,35m, e ângulo interno de 289°25'40", pela lateral do imóvel nº 205, que faz frente para Rua "P" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 14; deste, segue numa distância de 123,76m, e ângulo interno de 102°58'35", pelos fundos dos lotes que fazem frente para Rua Doutor Ernesto di Primio Beck, até chegar ao ponto 15; deste, segue numa distância de 32,59m, e ângulo interno de 174°14'26", cruzando a Rua Doutor Ernesto di Primio Beck, até chegar ao ponto 16; deste, segue numa distância de 25,45m, e ângulo interno de 191°40'14", onde faz divisa com o alinhamento Sudoeste para Rua Doutor Ernesto di Primio Beck, até chegar ao ponto 17; deste, segue numa distância de 13,88m, e ângulo interno de 238°33'59", até chegar ao ponto 18; deste, segue numa distância de 5,45m e ângulo interno de 207°03'33", até chegar ao ponto 19; deste, segue numa distância de 2,22m e ângulo interno de 189°47'57", até chegar ao ponto 20; deste, segue numa distância de 29,22m e ângulo interno de 157°56'01", do ponto 17 ao 21, faz divisa com os lotes do Loteamento Chácara Firmiano, até chegar ao ponto 21; deste, segue numa distância de 20,03m, e ângulo interno de 179°14'02", cruzando a Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 22; deste, segue numa distância de 26,19m, e ângulo interno de 172°25'27", onde faz divisa com os lotes do Loteamento Chácara Firmiano, até chegar ao ponto 23; deste, segue numa distância de 8,73m, e ângulo interno de 89°58'32", pelo fundo do imóvel nº 789, que faz frente para Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 24; deste, segue numa distância de 3,82m, e ângulo interno de 93°09'23", pela lateral do imóvel nº 789, que faz frente para Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 25; deste, segue numa distância de 9,43m, e ângulo interno de 268°53'37", pelo fundo do imóvel nº 793, que faz frente para Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 26; deste, segue numa distância de 1,07m, e ângulo interno de 273°50'44", pela lateral do imóvel nº 793, que faz frente para Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 27; deste, segue numa distância de 9,44m, e ângulo interno de 94°41'12", até chegar ao ponto 28; deste, segue numa distância de 11,37m e ângulo interno de 167°40'41",

até chegar ao ponto 29; deste, segue numa distância de 10,48m e ângulo interno de 177°00'05", até chegar ao ponto 30; deste, segue numa distância de 3,81m e ângulo interno de 278°24'22", até chegar ao ponto 31; deste, segue numa distância de 41,97m e ângulo interno de 89°43'18", até chegar ao ponto 32; deste, segue numa distância de 0,67m e ângulo interno de 275°49'25", até chegar ao ponto 33; deste, segue numa distância de 21,09m e ângulo interno de 76°30'30", até chegar ao ponto 34; deste, segue numa distância de 14,14m e ângulo interno de 190°05'55", até chegar ao ponto 35; deste, segue numa distância de 7,04m e ângulo interno de 158°06'05", até chegar ao ponto 36; deste, segue numa distância de 9,07m e ângulo interno de 195°56'47", até chegar ao ponto 37; deste, segue numa distância de 17,22m e ângulo interno de 186°18'47", até chegar ao ponto 38; deste, segue numa distância de 10,18m e ângulo interno de 182°12'38", até chegar ao ponto 39; deste, segue numa distância de 2,54m, e ângulo interno de 88°46'02", até chegar ao ponto 40; deste, segue numa distância de 6,23m, e ângulo interno de 270°30'36", até chegar ao ponto 41; deste, segue numa distância de 10,80m e ângulo interno de 170°53'53", até chegar ao até chegar ao ponto 42; deste, segue numa distância de 8,66m e ângulo interno de 190°09'46", até chegar ao ponto 43; deste, segue numa distância de 13,25m e ângulo interno de 168°24'56", até chegar ao ponto 44; deste, segue numa distância de 10,96m, e ângulo interno de 235°36'54", cruzando a Rua Tenente Castelo, do ponto 27 ao 44 segue pelos fundos dos lotes que fazem frente para Avenida Luiz Moschetti, até chegar ao ponto 45; deste, segue numa distância de 9,32m, e ângulo interno de 142°19'10", pela lateral do imóvel n° 28, que faz frente para Rua Tenente Castelo, até chegar ao ponto 46; deste, segue numa distância de 15,83m, e ângulo interno de 186°17'09", até chegar ao ponto 47; deste, segue numa distância de 14,81m, e ângulo interno de 134°18'33", até chegar ao ponto 48; deste, segue numa distância de 37,27m, e ângulo interno de 210°59'27", até chegar ao ponto 49; deste, segue numa distância de 5,42m e ângulo interno de 171°35'10", até chegar ao ponto 50; deste, segue numa distância de 13,70m e ângulo interno de 190°16'42", até chegar ao ponto 51; deste, segue numa distância de 3,55m, e ângulo interno de 104°39'52", até chegar ao ponto 52; deste, segue numa distância de 9,48m, e ângulo interno de 244°48'03", pelo fundo do imóvel n° 56, que faz frente para Rua "L" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 53; deste, segue numa distância de 27,08m, e ângulo interno de 200°24'39", pela lateral do imóvel n° 1109, que faz frente para Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, até chegar ao ponto 54; deste, segue numa distância de 13,75m, e ângulo interno de 153°11'33", até chegar ao ponto 55; deste, segue por um arco de circunferência com raio de 154,95m, numa distância de 50,03m, até chegar ao ponto 56; do ponto 54 ao 56 faz divisa com o alinhamento Leste para Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes. A partir do ponto 56 segue numa distância de 11,57m e ângulo interno de 96°06'43" e faz divisa com o alinhamento Nordeste da Rua "D" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 57; deste, segue numa distância de 26,10m, e ângulo interno de 263°11'26", deste ponto 57 ao 60, faz divisa com os fundos dos lotes, que fazem frente para Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, até chegar ao ponto 58; deste, segue numa distância de 23,84m e ângulo interno de 177°54'41", até chegar ao ponto 59; deste, segue numa distância de 21,67m e ângulo interno de 193°21'16", até chegar ao ponto 60; na margem Oeste do Arroio Moinho, do ponto 23 ao ponto 60 faz divisa com área da Vila São Miguel, de propriedade do Estado do RS. Do ponto 60 segue numa distância de 430,98m, num trecho sinuoso pela margem Oeste do Arroio Moinho, até chegar ao ponto 61; deste, segue numa distância de 40,92m, do ponto 61 ao 63, faz divisa com o alinhamento Sudeste para Travessa Quatro Campo da Tuca, até chegar ao ponto 62; deste, segue numa distância de 19,85m e ângulo interno de 174°44'50", até chegar ao ponto 63; deste, segue numa distância de 62,34m, e ângulo interno de 266°13'29", do ponto 63 ao 67, segue pelo alinhamento Noroeste para Rua D Campo da Tuca, até chegar ao ponto 64; deste, segue numa distância de 38,97m e ângulo interno de 185°07'44", até chegar ao ponto 65; deste, segue numa distância de 55,36m e ângulo interno de 182°46'18", até chegar ao ponto 66; deste, segue numa distância de 71,25m e ângulo interno de 178°02'55", até chegar ao ponto 67; deste, segue numa distância de 9,29m, e ângulo interno de 263°17'19", pela lateral do imóvel n° 140, que faz frente para Rua "D" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 68; deste, segue numa distância de 23,77m, e ângulo interno de 92°59'13", pelo fundo dos lotes, que fazem frente para Rua "D" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 69; deste, segue numa distância de 2,38m e ângulo interno de 192°54'43", até chegar ao ponto 70; deste, segue numa distância de 6,71m, e ângulo interno de 168°14'31", deste ponto 70 ao 73, faz divisa com o alinhamento Nordeste para Rua "B" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 71; deste, segue numa distância de 46,97m e ângulo interno de 183°10'02", até chegar ao ponto 72; deste, segue numa distância de 40,29m e ângulo interno de 183°19'57", até chegar ao ponto 73; deste, segue numa distância de 7,60m e ângulo interno de 171°47'15", cruzando a Rua "A" do Campo da Tuca, até chegar ao ponto 74; deste, segue numa distância de 15,73m, e ângulo interno de 186°15'13", pela lateral do imóvel n° 77, que faz frente para Rua "A" Campo da Tuca, até chegar ao ponto 75; deste, segue numa distância de 10,10m e ângulo interno de 185°00'29", até chegar ao ponto 76; deste, segue numa distância de 139,63m, e ângulo interno de 266°36'01", pelo alinhamento Sudeste para Avenida Veiga, até chegar ao ponto 77, na margem Oeste do Arroio Moinho; deste, segue numa distância de 49,63m, do ponto 63 ao 77 faz divisa com área do INSS, até chegar ao ponto 78; deste, segue numa distância de 29,12m, até chegar ao ponto 79; deste, segue numa distância de 22,55m e ângulo interno de 175°19'16", até chegar ao ponto 80; deste, segue numa distância de 8,86m e ângulo interno de 175°08'08", até chegar ao ponto 81; deste, segue numa distância de 24,70m e ângulo interno de 184°59'58", até chegar ao ponto 82; deste, segue numa distância 40,05m e ângulo interno de 172°31'38", até chegar ao ponto 83; deste, segue numa distância de 1,39m e ângulo interno de 93°54'56", até chegar ao ponto 84; deste, segue numa distância de 29,37m e ângulo interno de 266°51'48", até chegar ao ponto 85; deste, segue numa distância de 0,90m e ângulo interno de 89°08'07", até chegar ao ponto 86; deste, segue numa distância de 22,70m e ângulo interno de 269°33'05", até chegar ao ponto 87; deste, segue numa distância de 2,90m e ângulo interno de 269°28'20", até chegar ao ponto 88; deste, segue numa distância de 10,14m e ângulo interno de 86°19'56", até chegar ao ponto 89; deste, segue numa distância de 1,98m e ângulo interno de 90°00'00", até chegar ao ponto 90; deste, segue numa distância de 7,93m e ângulo interno de 270°06'53", até chegar ao ponto 91; deste, segue numa distância de 7,49m e ângulo interno de 192°03'49", até chegar ao ponto 92; deste, segue numa distância de 24,26m e ângulo interno de 175°50'20", até chegar ao ponto 93; deste, segue numa distância de 13,00m e ângulo interno de 177°53'14", até chegar ao ponto 94; deste, segue numa distância de 1,73m e ângulo interno de 89°31'09", até chegar ao ponto 95; deste, segue numa distância de 5,45m e ângulo interno de 278°23'27", até chegar ao ponto 96; deste, segue numa distância de 1,12m e ângulo interno de 264°10'35", até chegar ao ponto 97; deste, segue numa distância de 8,56m e ângulo interno de 92°55'46", até chegar ao ponto 98; deste, segue numa distância de 16,44m e ângulo interno de 177°02'58", até chegar ao ponto 99; deste, segue numa distância de 3,21m e ângulo interno de 165°17'48", até chegar ao ponto 100; do ponto 78 ao 100, faz divisa com os fundos dos lotes que fazem frente para Rua Urano, deste, segue numa distância de 12,32m, e ângulo interno de 107°54'47", onde faz divisa com o alinhamento Leste para Rua Saturno, até chegar ao ponto 01; vértice inicial deste perímetro."

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral